



PORTARIA Nº 7875/2024

Concede Férias

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dauri de Oliveira	29/07/2019 – 26/07/2020	03/06/2024 – 17/06/2024
Nelson Antonio Freitas	16/09/2022 – 15/09/2023	03/06/2024 – 02/07/2024
Elizabete Basquerote Souza	02/01/2023 – 01/01/2024	03/06/2024 – 02/07/2024
Marcia Regina Dos Santos	06/06/2023 – 05/06/2024	03/06/2024 – 03/07/2024
Crendi Melo Ribeiro	22/07/2022 – 21/07/2023	10/06/2024 – 09/07/2024
Ediele Vaz Buratto	02/07/2023 – 01/07/2024	13/06/2024 – 12/07/2024
Fernando Branco Arruda Athayde	15/02/2024 – 14/02/2025	18/06/2024 – 17/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 18 de junho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito